



# Diário Oficial do **Município**

**Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim**

quarta-feira, 18 de dezembro de 2024

Ano VI - Edição nº 00291 | Caderno 1

## **Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim publica**



Praça Manoel Garrincha | 26 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

[cmboavistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br](http://cmboavistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
1F36A44870CCFE97FFAAD828D3157FA9

# Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

## SUMÁRIO

- ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO.
- ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO.
- MAPA COMPARATIVO - DISPENSA Nº 019/2024.
- TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.
- RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2024.
- EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2024.

# Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa



Estado da Bahia

**Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim**

CNPJ: 63.088.371/0001-97

**Processo Administrativo nº. 030/2024**

## **ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2024**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de peças automotivas e prestação de serviços com reposição de peças para manutenção corretiva e preventiva em veículo pertencente a frota da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim.

Aos doze dias do mês de dezembro de 2024, às 09h00min, reuniu-se na Câmara de Vereadores de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, na sala de Licitações, o Agente de Contratação, Sr. Carlos José Alves de Souza e a Comissão de Contratação composta pelos servidores, Sr.<sup>a</sup> Ray Aragão dos Santos e pela Sr.<sup>a</sup> Maiara Oliveira de Jesus, legalmente instituídas nos termos da Portaria nº. 001/2024, para abrir e julgar as propostas de preços e documentos de habilitação da Dispensa de Licitação Nº 019/2024, com critério de julgamento de MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Resolução nº 002/2024, tendo seu aviso e edital devidamente publicado no Diário Oficial da Câmara Municipal, no dia 06 de dezembro de 2024, com recebimento de propostas até o dia 11 de dezembro de 2024, até as 23:59 horas via e-mail ou protocolo no setor de licitação localizado na Rua Antônio Carneiro nº 31, Centro, Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000. Obedecendo a data e horário limite estabelecido no edital para apresentação de propostas e de documentação, verificou-se que a seguinte empresa apresentou proposta e documentação para habilitação.

<b>PARTICIPANTE</b>	<b>CNPJ</b>	<b>FORMA DE APRESENTAÇÃO</b>
Nacional Carboronga - Comércio de Peças e Serviços Ltda - ME	00.976.206/0001-51	Via e-mail

Após verificação e rubrica da proposta de Preços do único participante interessado, foi apresentado o valor conforme transcrito na tabela a seguir:

<b>PARTICIPANTE</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
Nacional Carboronga - Comércio de Peças e Serviços Ltda - ME	R\$ 12.822,00

Após conferência da proposta de preços apresentada, apurou-se que o participante apresentou sua proposta abaixo o valor estimado e normas estabelecidas no Edital, sendo a mesma declarada apta e classificada, passando assim para a análise da documentação de habilitação apresentada.

### **HABILITAÇÃO**

Rua Antônio Carneiro nº 31 - Centro - CEP: 46.850-000 Telefones: 75-326-2501  
Boa Vista do Tupim - Bahia

**Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim**

Dispensa

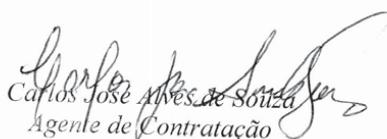


Estado da Bahia

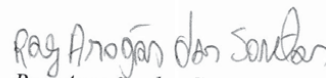
**Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim**

CNPJ: 63.088.371/0001-97

Após análise das documentações de habilitação da empresa declarada apta e classificada o Sr. Agente de Contratação constatou que a empresa apresentou toda a documentação de habilitação conforme previsto no edital de convocação, restando habilitada. Assim, o Sr. Agente de Contratação declara a empresa **Nacional Carboronga - Comércio de Peças e Serviços Ltda - ME** inscrita no **CNPJ nº 00.976.206/0001-51** como vencedora da Dispensa nº 019/2024, pelo valor total de **R\$ 12.822,00 (doze mil, oitocentos e vinte e dois reais)**, para fornecimento de peças automotivas e prestação de serviços com reposição de peças para manutenção corretiva e preventiva em veículo pertencente a frota da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, de acordo com a proposta apresentada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se esta sessão às 11:00 horas onde lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada vai assinada pela Comissão de Contratação.

  
Carlos José Alves de Souza  
Agente de Contratação

Maiara Oliveira de Jesus  
Membro

  
Ray Aragão dos Santos  
Membro

Rua Antônio Carneiro nº 31 - Centro - CEP: 46.850-000 Telefones: 75-326-2501  
Boa Vista do Tupim - Bahia

# Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa



Estado da Bahia  
**Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim**  
 CNPJ: 63.088.371/0001-97

**Processo Administrativo nº. 030/2024**

**MAPA COMPARATIVO DAS PROPOSTAS REFERENTE A  
 DISPENSA Nº 019/2024**

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de peças automotivas e prestação de serviços com reposição de peças para manutenção corretiva e preventiva em veículo pertencente a frota da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, conforme descrições constantes no termo de referência.

EMPRESA	VALOR TOTAL
Nacional Carboronga - Comércio de Peças e Serviços Ltda - ME	R\$ 12.822,00 (Única cotação)

Boa Vista do Tupim, 12 de dezembro de 2024.

*Carlos José Alves de Souza*  
 Carlos José Alves de Souza  
 Agente de Contratação

Maiara Oliveira de Jesus  
 Membro

*Ray Aragão dos Santos*  
 Ray Aragão dos Santos  
 Membro

Rua Antônio Carneiro nº 31 - Centro - CEP: 46.850-000 Telefones: 75-326-2501  
 Boa Vista do Tupim - Bahia

# Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa



Estado da Bahia  
**Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim**  
CNPJ: 63.088.371/0001-97

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2024

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER do Agente de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: contratação de empresa para fornecimento de peças automotivas e prestação de serviços com reposição de peças para manutenção corretiva e preventiva em veículo pertencente a frota da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim.

Contratado: Nacional Carboronga - Comércio de Peças e Serviços Ltda – ME, inscrito no CNPJ nº 00.976.206/0001-51  
Prazo de Vigência: 15 (quinze) dias  
Valor Total: R\$ 12.822,00 (doze mil, oitocentos e vinte e dois reais)  
Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Boa Vista do Tupim, 16 de dezembro de 2024

*João Itajair Alves de Aragão*  
Presidente da Câmara

Rua Antônio Carneiro nº 31 - Centro - CEP: 46.850-000 Telefones: 75-326-2501  
Boa Vista do Tupim - Bahia

# Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa



Estado da Bahia  
**Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim**  
CNPJ: 63.088.371/0001-97

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO DL Nº. 019/2024

## RATIFICAÇÃO

Considerando o parecer do Agente de Contratação e Procuradoria Jurídica da Câmara, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICO**, para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa **Nacional Carboronga - Comércio de Peças e Serviços Ltda – ME** inscrita no CNPJ nº **00.976.206/0001-51**, para fornecimento de pneus para atender as demandas dos veículos da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim fornecimento de peças automotivas e prestação de serviços com reposição de peças para manutenção corretiva e preventiva em veículo pertencente a frota da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **RS 12.822,00 (doze mil, oitocentos e vinte e dois reais)**, com fornecimento e prestação dos serviços imediato.

Publique-se, após promova-se a respectiva contratação do objeto em epígrafe e encaminhe-se a contabilidade para promover o empenho do valor apurado no presente processo, para posterior aquisição e prestação dos serviços.

Boa Vista do Tupim- Ba, 16 de dezembro de 2024

*João Itajair Alves de Aragão*  
Presidente da Câmara

Rua Antônio Carneiro nº 31 - Centro - CEP: 46.850-000 Telefones: 75-326-2501  
Boa Vista do Tupim - Bahia

# Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa



Estado da Bahia

**Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim**

CNPJ: 63.088.371/0001-97

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 019/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2024

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM**, torna público que firmou contrato nº 019/2024 com a empresa **Nacional Carboronga - Comércio de Peças e Serviços Ltda – ME**, inscrita no CNPJ nº **00.976.206/0001-51**, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços para atender as necessidades dos veículos da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 12.822,00 (doze mil, oitocentos e vinte e dois reais)**, cujo contrato terá sua duração pelo período de 15 (quinze) dias com termo inicial a partir de sua assinatura, objeto da Dispensa de Licitação nº 019/2024. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2024 na dotação orçamentária referendada no contrato. Boa Vista do Tupim, 16 de dezembro de 2024, João Itajair Alves de Aragão, Presidente da Câmara Municipal.

Rua Antônio Carneiro nº 31 - Centro - CEP: 46.850-000 Telefones: 75-326-2501  
Boa Vista do Tupim - Bahia

Praça Manoel Garrincha | 26 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

[cmboavistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br](http://cmboavistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
1F36A44870CCFE97FFAAD828D3157FA9